



DECRETO Nº 5542/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5531-2021, que instituiu a Comissão de Assessoramento aos Conselhos Municipais, alterada a sua composição através do Decreto nº 5537-2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, do Decreto nº 5537, de 08 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros efetivos da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerarão direitos para fins de aposentadoria ou abonos pecuniários.”.

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5531-2021 e do Decreto nº 5537-2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Justino Martins Neto Secretário de Administração

PORTARIA Nº 111/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Período de 01.02.2021 a 02.03.2021

- Carla Monique de Matos (03.08.2019 a

- Luciene Aparecida Damasceno de Paulo (01.10.2018 a 01.10.2019)

Período de 11.02.2021 a 12.03.2021

- Iago Pereira Higino de Oliveira (19.01.2019 a 19.01.2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Justino Martins Neto Secretário de Administração

PORTARIA Nº 112/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO atestado expedido a favor da servidora Cássia Sylvania Pereira.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cássia Sylvania Pereira, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Primária, por 15 (quinze) dias, no período de 02.02.2021 a 16.02.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2021

Institui a Equipe responsável pelas Atividades do Pólo de Apoio Presencial da UAB – Universidade Aberta do Brasil no município de Carandaí/MG

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 73 e 74 da LOM, inciso VI da LOM e Lei 2127/214, artigo 7º;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e disposto nas Portarias CAPES 183, de 21 de outubro de 2016; 153 de 12 de julho de 2018 e 249, de 8 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o início de uma nova legislatura;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Carandaí, a equipe responsável pelas Atividades do Pólo de Apoio Presencial UAB – Universidade Aberta do Brasil no município de Carandaí – MG.

Art. 2º. A equipe responsável pelas atividades do Pólo de Apoio Presencial da UAB de Carandaí – MG, de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. A equipe será composta dos seguintes servidores e nas seguintes modalidades:

I – Por meio do Processo Seletivo Simplificado 002/2019:

a – Coordenador de Pólo com dedicação integral: Rinaldo Pereira Barbosa

II – Por meio de cessão de funcionários efetivos municipais:

a – Secretária: Maria das Graças Martins

b – Técnico em Informática: ~~Alex Leonardo do Abreu Oliveira~~

c – Auxiliar de Biblioteca: ~~Lucia Elona Aparecida de Lima Oliveira~~

d – Pessoal de Segurança: ~~Milton Vieira Nogueira~~ e Rogerio Celso Goncalves

e – Pessoal de manutenção e limpeza: ~~Edna Rosa de Oliveira~~ e Alice Aparecida Vicentino de Carvalho

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 346-2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Jose Ronaldo da Fonseca Júnior. c) - Cyllene dos Santos Pereira Gil.